



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



**PORTARIA Nº 132 – DG/IFAM/CPRF, 13 DE JUNHO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, nomeado através da Portaria nº. 1.102 – GR/IFAM/2016, de 09 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

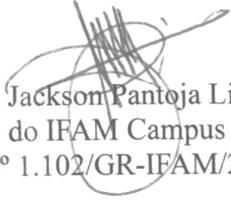
**CONSIDERANDO** a necessidade de procedimentos para registro e certificação de ações de extensão no IFAM/CPRF:

**RESOLVE:**

**I. HOMOLOGAR** as instruções anexa a esta Portaria, que estabelece procedimentos para Registro e Certificação de Ações de Extensão no IFAM Campus Presidente Figueiredo.

**II.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima  
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.102/GR-IFAM/2016

Recebido  
21/06/16  
Etelvino Rocha Araujo  
PROFESSOR  
IFAM/CPRF  
SIAPE 2217415